



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO Nº 003/2022-GAB/PMA, de 10 de janeiro de 2022.

Constitui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Afuá, designa seus Membros para atuarem na condução dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Afuá, durante o ano de 2022, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Afuá, que se destina a autuar, conduzir e julgar, durante o ano de 2022, processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Afuá nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência, concurso e leilão, em todas as suas fases, especialmente:

- I – efetuar a habilitação preliminar;
- II – efetuar a inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- III – apreciar e julgar as propostas apresentadas.

Art. 2º. Para compor a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2022 fica, a partir desta data, designados os seguintes servidores:

- I – ROSILEY CANELA DE MELO - presidente;
- II – MAX NEY RAMOS DO CARMO - secretário;
- III – BENEDITO JOSE DE BRITO MACHADO - membro.

Art. 3º. Para atuar como suplentes na Comissão Permanente de Licitação mencionada no art. 1º deste Decreto, no ano de 2022, ficam designados os seguintes servidores:


- I – ADONAI FURTADO SALOMÃO - suplente de presidente;
- II – ADONAISSÉ CONCEIÇÃO MORAES - suplente de secretário;
- III – ROSILENE DE MELO MENDES - suplente de membro.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 10 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO
NO MURAL DESTA PREFEITURA E
NO SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 10/01/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.